

REGULAMENTO

1. DATA, PROGRAMA E LOCAL

1.1. O concurso/maratona será realizado no dia **22 de junho de 2013**.

1.2. O **programa** do evento será o seguinte:

9 horas - receção dos concorrentes, na sede do TASE – Teatro de Animação de Santa Eufémia, Rua Manuel Simões Moura, 40 – Santa Eufémia – Leiria;

10 horas – Início da *Maratona*;

13 horas – Concentração (facultativa) dos participantes no parque de merendas do Lapedo, com almoço “piquenique” partilhado;

17 horas – Entrega dos trabalhos na sede do TASE – Teatro de Animação de Santa Eufémia;

20 horas – Jantar convívio em local a indicar no próprio dia.

1.3. O concurso/maratona decorrerá em qualquer lugar da freguesia de Santa Eufémia – Leiria.

2. ENTIDADE PROMOTORA

Maratona Fotográfica – TASE 2013 é uma iniciativa do TASE – Teatro de Animação de Santa Eufémia, doravante designado por TASE.

3. TEMAS

A *Maratona Fotográfica – TASE 2013* é subordinada aos seguintes temas: “GENTES E LOCAIS” “PATRIMÓNIO” e “TEMA LIVRE”.

4. OBJETIVOS

- Fomentar a observação, a descoberta de “gentes e locais” e a revelação dos patrimónios naturais e arquitetónicos que contribuem para definir os contornos da identidade Natural e Ambiental da freguesia de Santa Eufémia;
- Estimular laços de proximidade entre os cidadãos e a biodiversidade de valores, de riquezas naturais, paisagísticas e culturais próprias da freguesia (sua fauna e flora selvagem, suas paisagens agrárias, florestais ou outras, sua geologia, habitats, espécies protegidas e recursos naturais, etc.);
- Promover e registar a partilha de diferentes ‘sentires’ e olhares sobre a freguesia enquanto “património” com a identidade Natural que a caracteriza;
- Sensibilizar para a promoção do civismo, da educação ambiental e do contacto com a Natureza.

5. PÚBLICO-ALVO

5.1. Podem participar todos os interessados, profissionais e amadores de fotografia, e público em geral.

5.2. Os concorrentes menores de idade devem apresentar uma autorização do encarregado de educação.

5.3. Encontram-se automaticamente excluídos de participar, a Direção do TASE e os elementos do Júri.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do seguinte modo:

- presencialmente, no próprio dia do concurso;
- através do email direccao@tase-teatro.com;
- através do formulário eletrónico disponível na página do TASE em www.tase-teatro.com

7. FOTOGRAFIAS

7.1. Cada fotografia deverá ser inédita, enquadrar-se nos temas e objetivos do concurso, e conter:

- Título;
- Local onde se situa a realidade fotografada (nome do local ou outro referencial pertinente);
- Nome ou pseudónimo do autor.

7.2. Cada participante pode concorrer com **2 fotografias** por tema, a escolher, pelo próprio, do portefólio de **36 fotografias** autorizadas a tirar durante a maratona. A totalidade das fotografias será entregue em formato digital.

8. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JURI

8.1. O júri será constituído por **cinco elementos** de reconhecida idoneidade, a divulgar oportunamente.

8.2. O júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.

8.3. Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

9. ATRIBUIÇÃO, ENTREGA E DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

9.1. Serão atribuídos dois prémios em cada tema:

1.º Prémio – no valor de 250 euros;

2.º Prémio – no valor de 100 euros.

9.2. O júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma(s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, a qual não terá correspondência pecuniária.

9.3. A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública, **em setembro de 2013**, em data e local a anunciar e dela será feita divulgação através da página do TASE na Internet. Apenas os premiados serão obrigatoriamente notificados por e-mail e/ou telefone.

10. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

10.1. As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e passarão a integrar o acervo do TASE.

10.2. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente o TASE, à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade promotora, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas por si promovidas ou dadas a promover, desde que, sempre que possível, identificado o autor (salvo se este indicar por escrito que não quer ser identificado).

10.3. O TASE compromete-se, no entanto, a mencionar sempre o nome do autor da(s) fotografia(s) nas utilizações que dela(s) venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras tem relevado interesse cultural, promocional e social.

11. ACESSO AO REGULAMENTO

O regulamento do concurso pode ser solicitado ao TASE ou consultado em www.tase-teatro.com.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação.

12.2. A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.

12.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri e/ou pela Direção do TASE.